



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO A O CONTRATO Nº 232/2023 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E A EMPRESA L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH
LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, n.º 2731, Bairro: Centro, em Santo Cristo/RS, cadastrada no CNPJ n.º 42.464.252/0001-11, por seu sócio-administrador Sr. **LUCAS MARTINI**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica alterado o valor do contrato, diante da necessidade de emissão de mais 20 (vinte) pareceres técnicos para o produto Indústria, considerando a alta demanda de solicitação de licenças ambientais para a implantação e regularização de Indústrias. Correspondendo em um **aumento de valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Ofício n.º 017/2024 da Diretora do Departamento de Meio Ambiente, em anexo.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 16 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCAS MARTINI

Data: 19/02/2024 11:32:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA
Empresa Contratada